

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Associação AJUDÔU, através de seu presidente Marcio de Oliveira Andrade, informa que realizará Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais que trabalharão na execução do Projeto: Ceder para Vencer, Processo nº 71000.048761/2020-42 – Lei de Incentivo ao Esporte – Secretaria Especial de Esporte – Ministério da Cidadania, oferecendo vagas para os seguintes cargos: Treinador Esportivo de Judô (6 vaga),

A Associação Ajudôu, por meio do Projeto: Ceder para Vencer irá ofertar Aulas de Judô para atender 600 crianças e adolescentes nos municípios de Antônio Dias/MG, Ipatinga/MG, Nova Era/MG, Itabira/MG e Santana do Paraíso/MG.

O presente projeto terá a duração de 12 meses, contados a partir da autorização da Secretaria Especial do Esporte – Ministério da Cidadania.

### 1 - Do Processo Seletivo Simplificado

O processo seletivo será na modalidade simplificado e será feita da seguinte maneira: Análise e seleção de currículo (Classificatório e eliminatório).

Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão encaminhar o seu currículo via correio eletrônico para o seguinte e-mail: [talentos@ajudou.org](mailto:talentos@ajudou.org) indicando o nome do projeto e o cargo que está concorrendo.

Os currículos deverão ser encaminhados no período de 16 de julho de 2021 até o dia 30 de julho de 2021.

O resultado será publicado no dia 02 de agosto no site [www.ajudou.org](http://www.ajudou.org) e os classificados serão convocados por e-mail ou telefone de contato para apresentar documentação para contratação do candidato selecionado, tendo que apresentar no prazo máximo de cinco dias.

Não apresentando os documentos no prazo estipulado será o candidato desclassificado e convocado o próximo da lista caso haja segundo colocado.

Não pode participar do presente processo seletivo o Candidato que tiver sido demitido ou pedido demissão da entidade durante a execução de qualquer projeto em andamento.

## **2 - Requisitos do Candidato e Atribuição dos cargos:**

### **2.1 – Treinador Esportivo de Judô**

- Ser graduado em Educação Física;
- Ter graduação, no mínimo, na faixa roxa de judô;
- Experiência comprovada com trabalhos na área esportiva;
- Experiência comprovada em projetos Sociais na área de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- Disponibilidade de horário;
- Disponibilidade para realizar viagens se necessário;

#### **2.1.1 - ATRIBUIÇÃO:**

- O Treinador Esportivo será responsável pelo desenvolvimento das atividades, assim como pela execução das aulas conforme cronograma.
- Apresentar mensalmente relatórios das aulas, lista de frequência junto a Coordenação Técnica.
- Reunir periodicamente com a coordenação para alinhamento do trabalho e adequação das propostas, sempre que necessário.
- Reunir periodicamente com a equipe da unidade para alinhamento do trabalho e adequação das propostas, sempre que necessário (planejamento técnico);
- Comparecer em reuniões ou eventos, sempre que convocado.
- Alimentar o sistema de controle de frequência dos alunos

**Carga horária:** 20h semanais,

**Regime de contratação:** CLT

**Remuneração:** R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)

### **3 – DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

As impugnações do Edital devem ser protocoladas até o dia 23 de julho de 2021.

Os Recursos devem ser protocolados até 24 horas após a publicação do resultado.

### **4 – DA BANCA EXAMINADORA**

A banca é composta por membros da Associação Ajudôu que farão a análise dos currículos.

Caberá também a Banca, a análise de eventuais impugnações do Edital e recursos quanto ao resultado final.

Data: Timóteo, 16 de julho de 2021.

---

Márcio Oliveira Andrade

Representante Legal